

RESOLUÇÃO COMDISAM Nº 005/2021

Dispõe sobre a Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares, quadriênio 2021-2024 e demais providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de São Mateus-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.424/2014, art. 50º. Fica Criada a Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares no âmbito do Município.

Parágrafo Único. A Comissão de Ética é o órgão responsável pela apuração de irregularidades cometidas pelos Conselheiros Tutelares no exercício da função, e será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDISAM, 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e 01 (um) indicado pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares, Sendo definidos os seguintes Membros:

- ✓ Elivânia Rodrigues da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Luciana de Araujo Trindade – Representante do Projeto Araçá;
- ✓ Zunara Cremasco Tavares – Representante da Associação Casa do Caminho;
- ✓ Géssica Maria Cosme Petri – Indicação da Procuradoria Municipal;
- ✓ Paloma de Oliveira Santos – Indicação da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Mateus – ES, 17 de Junho de 2021.



Fabio Frigerio
PRESIDENTE DO COMDISAM